

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 119 - DE 06 DE JULHO DE 1982

EMENTA:- Homologa o quinto termo aditivo ao Convênio firmado entre o Ministério das Comunicações e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 06 de julho de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o quinto termo aditivo ao Convênio nº 02/78, celebrado em 14 de julho de 1978 entre a União Federal, através do Ministério das Comunicações, e a Universidade Federal do Pará, visando a execução de trabalhos técnicos de pesquisa, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 07.044/82.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de julho de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração